



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

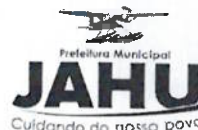
Secretaria de Mobilidade Urbana

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jau – SP

Telefone: (14) 3602-2777

www.jau.sp.gov.br



Fis. 16

Secretaria de
Mobilidade Urbana

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Mobilidade Urbana, Secretaria de Educação, Secretaria de Proteção e Direito dos Animais, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Proteção e Defesa Civil, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Saúde, Secretaria de Administrações Regionais, Secretaria de Governo, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Esporte.

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material elétrico.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

As Secretarias Municipais demandantes enfrentam a necessidade contínua de manutenção, adequação e reparos nas instalações elétricas dos prédios e espaços públicos sob sua responsabilidade. A inexistência ou insuficiência de materiais elétricos compromete a execução dessas atividades, podendo ocasionar falhas no funcionamento das unidades, riscos à segurança de servidores e usuários e prejuízos à continuidade dos serviços públicos. Diante disso, torna-se necessário a contratação de fornecimento de materiais elétricos, de forma aglutinada, a fim de assegurar condições adequadas de infraestrutura, segurança e regularidade na prestação dos serviços públicos.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Sim.

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Não se aplica.

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

As quantidades estimadas conforme o **Anexo I** e **Anexo I A**, foram definidas com base no levantamento das demandas encaminhadas pelas Secretarias Municipais participantes, considerando o consumo histórico, as necessidades de manutenção preventiva e corretiva, bem como as atividades planejadas para o período de vigência da contratação. A memória de cálculo resulta da consolidação das estimativas individuais de cada secretaria, levando em conta a frequência de utilização dos materiais, a quantidade de unidades atendidas e a previsão de intervenções nas instalações elétricas, de modo a garantir o atendimento adequado das necessidades sem excessos ou desabastecimento. Dessa forma a contratação por aglutinação possibilita a obtenção de economia de escala,

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Mobilidade Urbana

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jaú – SP

Telefone: (14) 3602-2777

www.jau.sp.gov.br



Fis. 17

Secretaria de
Mobilidade Urbana

com redução de custos unitários, padronização dos materiais.

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

Foram avaliadas compras isoladas, quantidades menores e maneiras não padronizados, mas essas alternativas apresentam maior custo, risco de desabastecimento e dificuldade de padronização. Optou-se pela compra aglutinada dos Materiais Elétricos, para as Secretarias Participantes por um período de 12 meses, garantindo fornecimento contínuo, padronizado, economia de escala e atendimento eficiente às necessidades da Administração.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

Anexo II

Solicitação de Materiais/Serviços: 0049/26, 00503/26, 00510/26, 00511/26, 00512/26, 00513/26, 00514/26, 00515/26, 00516/26, 00525/26, 00526/26, 00529/26.

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

Não se aplica.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

Por se tratar de uma compra utilizando o sistema de registro de preços, tanto as aquisições, quanto os pagamentos serão parcelados de acordo com a necessidade desta secretaria.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

Ao adquirir materiais por meio de registro de preços, o município alcança preços justos, pois há igualdade de oportunidades para os fornecedores, além da economicidade, pois será adquirida pela administração se houver necessidade.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Não se aplica.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não se aplica.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Mobilidade Urbana

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jaú – SP

Telefone: (14) 3602-2777

www.jau.sp.gov.br



Fls. 18

Secretaria de
Mobilidade Urbana

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

Não se aplica.

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

O município busca sempre manter a continuidade dos serviços prestados, sem que haja qualquer interrupção e prejuízos aos munícipes e a cidade. Considerando este propósito, é mais que adequado a aquisição dos materiais, pois é imprescindível.

Jahu/SP, 04 de Março de 2026.

Luiz Gustavo Thomaz

Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

Márcio de Almeida
CPF: 191.530.368-08
Gestor

Robson Roberto Volpato
CPF: 309.017.338-73
Fiscal Administrativo

Andreia Renata Galazini Gois
CPF: 137.294.778-70
Gestor

Juliana Págin Tesser
CPF: 353.411.078-10
Fiscal Administrativo

Odair José Gonçalves Soares
CPF: 195.335.888-88
Gestor

Ricardo de Almeida Prado Bauer
CPF: 278.224.658-56
Fiscal Administrativo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Mobilidade Urbana

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jaú – SP

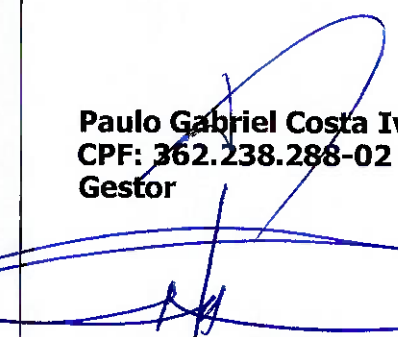
Telefone: (14) 3602-2777

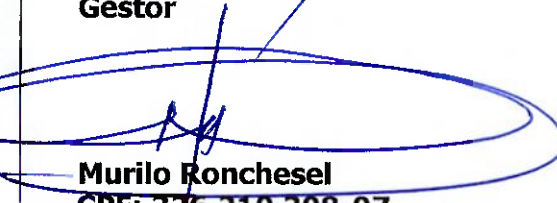
www.jau.sp.gov.br

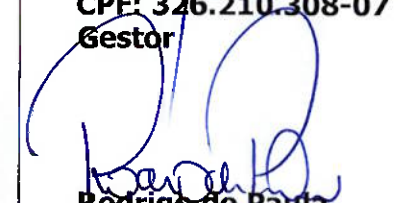


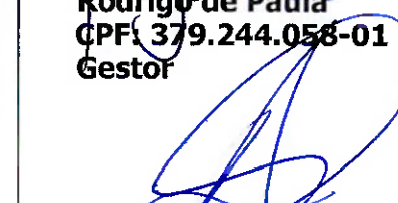
Fis. 19

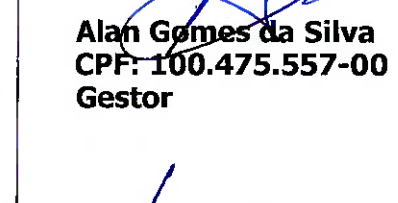
Secretaria de
Mobilidade Urbana

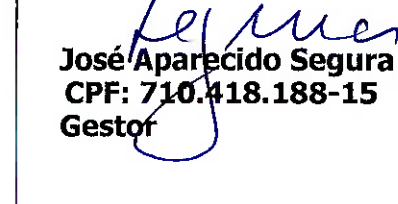

Paulo Gabriel Costa Ivo
CPF: 362.238.288-02
Gestor

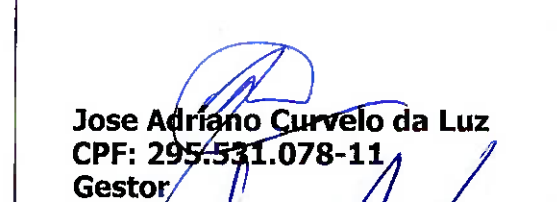

Murilo Ronchesel
CPF: 326.210.308-07
Gestor

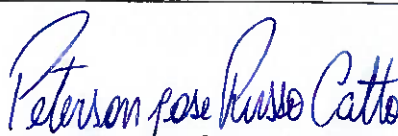

Rodrigo de Paula
CPF: 379.244.058-01
Gestor


Alan Gomes da Silva
CPF: 100.475.557-00
Gestor


José Aparecido Segura Ruiz
CPF: 710.418.188-15
Gestor

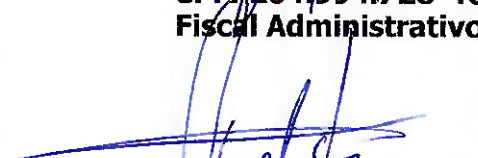

Jose Adriano Curvelo da Luz
CPF: 295.531.078-11
Gestor

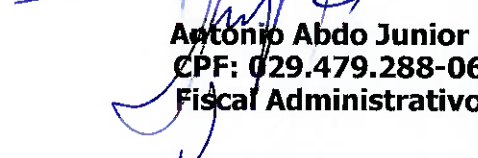

Leandro Aparecido Passos
CPF: 044.818.638-11
Gestor

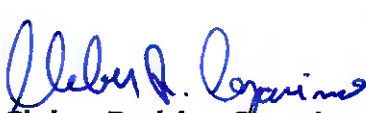

Peterson José Russo Catto
CPF: 170.640.558-80
Fiscal Administrativo

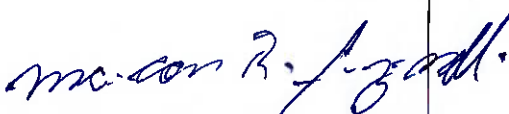

Luis Otavio de Melo Sagioro
CPF: 492.512.728-40
Fiscal Administrativo


Sidnei Alexandre Nogueira dos Santos
CPF: 264.994.728-40
Fiscal Administrativo


Antonio Abdo Junior
CPF: 029.479.288-06
Fiscal Administrativo


Vera L. de Paula Ribeiro
CPF: 158.287.428-09
Fiscal Administrativo


Cleber Rodrigo Cezarino
CPF: 259.020.688-78
Fiscal Administrativo


Maicon Ricardo Fuzinelli
CPF: 376.097.398-12
Fiscal Administrativo





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Mobilidade Urbana

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jauú – SP

Telefone: (14) 3602-2777

www.jau.sp.gov.br

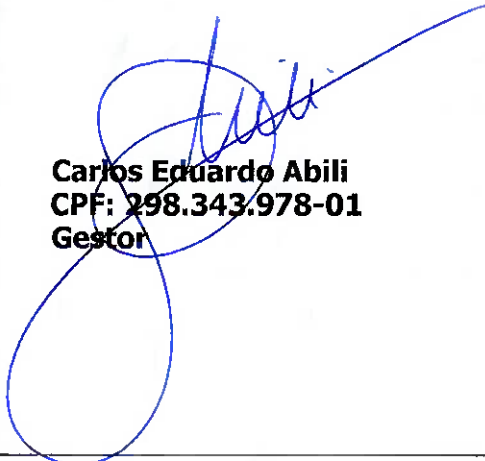


Fis. 20

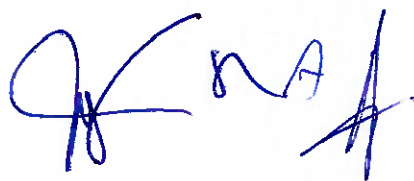
Secretaria de
Mobilidade Urbana


William Moraes de Oliveira
CPF: 308.077.388-83
Gestor


Fernando Henrique da Silva
CPF: 289.950.978-09
Fiscal Administrativo


Carlos Eduardo Abili
CPF: 298.343.978-01
Gestor


Paulo Sérgio do Carmo
CPF: 107.315.468-81
Fiscal Administrativo





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

